



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás
Gabinete da Diretoria Geral

PORTARIA Nº 163/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 1/2 (meia) **diária** aos Senhores: Desembargador **JALLES FERREIRA DA COSTA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no valor unitário de R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais), totalizando R\$ 115,50 (cento e quinze reais e cinquenta centavos), Doutor **ENAURO DE FREITAS**, Diretor Geral do TRE/GO, no valor unitário de R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais), totalizando R\$ 115,50 (cento e quinze reais e cinquenta centavos), **MÁRCIO ARRUDA**, Coordenador Orçamentário e Financeiro, no valor unitário de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), totalizando R\$ 99,00 (noventa e nove reais) e **ALAOR NOLASCO**, motorista requisitado no valor unitário de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando R\$ 66,00 (sessenta e seis reais), referente ao dia 30/10/96, data em estiveram em BRASÍLIA - DF, para tratar de assuntos de interesse deste Tribunal, conforme



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás
Gabinete da Diretoria Geral

solicitação de diárias da Assessoria da Diretoria Geral do
TRE/GO, em 30.10.96.

CUMPRASE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional
Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 31 dias do mês de
outubro de 1996.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Enauro de Freitas'.

Doutor ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO